



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 1970

A T A N° 1084/70

AOS DESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1970, ÀS 20,00 , HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA./ ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMINIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMINIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

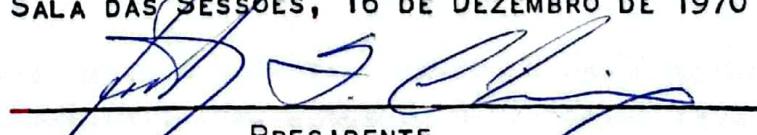
NÃO HOUVE REGISTRO.

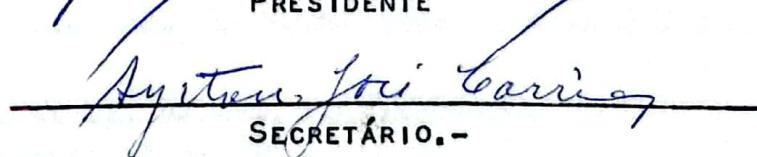
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 17/ DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12.

REQUERIMENTO Nº 324/70

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-